

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art. 19 da Lei Municipal nº. 7.129, de 29 de Dezembro de 2021, e pelos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 7.132, de 26 de Janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 894.901,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos e um reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Fevereiro de 2022.

JHC

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

ANEXO I ao DECRETO Nº. 9.183 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			894.901,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			894.901,00
12.367.0020.228609	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
		33.90	0.1.02	800.000,00
Subtotal				800.000,00
12.122.0046.229109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		32.91	0.1.02	48.224,00
		32.91	0.1.02	33.782,00
		46.91	0.1.02	12.895,00
Subtotal				94.901,00
TOTAL				894.901,00
ANEXO II ao DECRETO Nº. 9.183 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			894.901,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			894.901,00
12.126.0020.227809	AMPLIAR E INOVAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E SEDE DA SEMED			
		33.90	0.1.02	200.000,00
Subtotal				200.000,00
12.128.0020.228109	AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
		33.90	0.1.02	100.000,00
		33.90	0.1.02	100.000,00
Subtotal				200.000,00
12.367.0020.228609	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
		33.90	0.1.02	200.000,00
		33.90	0.1.02	200.000,00
Subtotal				400.000,00
12.122.0046.229109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		46.91	0.1.02	94.901,00
Subtotal				94.901,00
TOTAL				894.901,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B3146D31

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0109/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.051425/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.889.590/0001-55, situada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, nº. 02 - Loteamento Bosque das Palmeiras - Quadra E - Bairro: Serraria - Maceió/AL - CEP Nº. 57.046-295, perfazendo o valor global de **R\$ 11.235,00 (Onze mil, duzentos e trinta e cinco reais)**.

EXCLUSIVO PARA ME's e EPP's

ITEM	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Polpas de Frutas - In Natura- sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica transparente adequada para o acondicionamento do produto; produzida com água potável mineral ou filtrada, sem adição de aditivos químicos ou corantes, não fermentada, isenta de teor alcoólico; rótulo contendo ingredientes, data de validade, peso e temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura). O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega.	Kg	2140	Polpa do vale	5,25	11.235,00

Unidade de 100g, pacote com 10 und (1 KG)					
Valor total do item					11.235,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12(doze) meses**, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:24ED1444

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0110/2022. - - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2021. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.051425/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.275.819/0001-34, situada na Rua Em Projeto A, Loteamento Portal do Renascer, s/nº. - Quadra B, Lote 52, Galpão 52, Bairro: Loteamento Portal do Renascer, Satuba/AL, CEP Nº. 57.120-000, perfazendo o valor global de **R\$ 43.640,40 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME's e EPP's

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Ovos - de galinha - tipo jumbo, de primeira qualidade, tamanhouniforme, embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal). O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Bandeja com 30 unidades, de aproximadamente (55 a 60g) cada.	Un	2500	Granja Almeida/ Almeida Ltda.	12,79	31.975,00
Valor total do item						31.975,00
05	Carne bovina moída de primeira in natura - tipo alcatra ou coxão mole, resfriada, isenta de cartilagem e com, no máximo, 5% de gordura; moída no dia da entrega, sem adição de temperos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajosa, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal). Embalagem de 1 kg	Kg	730	Fortboi/ Ican Ind. e Com. de Alimentos no Nordeste - Eireli	15,98	11.665,40
Valor total do item						11.665,40

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12(doze) meses**, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3449E639

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 93 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor ativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.107298/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidora ativa, com fulcro na remuneração percebida em 11 de dezembro de 2021, data do óbito da ex-servidora **REJANE DE SOUZA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 516.950.654-68, matrícula n. 23439-7, ocupante do cargo de Médico - Generalista, Classe B, Nível 04, nos termos abaixo descritos:

Dados do pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Amaro Ferreira de Lima	046.771.964-00	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.